



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REGULAMENTO GERAL



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS

REGULAMENTO GERAL DO I TORNEIO INTECLASSE DO IFMG-GV



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REGULAMENTO GERAL**



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

DIRETOR GERAL DO IFMG-GV

WILLERSON CUSTÓDIO DA SILVA

DIRETOR DE ENSINO DO IFMG-GV

TONIMAR DOMICIANO ARRIGHI SENRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO DO IFMG-GV

RENATO RECHIERI DE OLIVEIRA

COORDENADOR DE EXTENSÃO DO IFMG-GV

VIRGÍLIO CHAGAS RESENDE

COMUNICAÇÃO DO IFMG-GV

FERNANDA DE MELO FELIPE DA SILVA

EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA

TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO IFMG-GV

MIRIAN PASCOAL DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO IFMG-GV

DANILO GOMES MOREIRA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REGULAMENTO GERAL**



I INTRODUÇÃO

A prática de esportes, sobretudo na adolescência, contribui significativamente para a formação física e motora do ser humano, principalmente por atuar em praticamente todos os sistemas fisiológicos, promovendo o desenvolvimento de um corpo saudável em fase escolar, o qual tende a permanecer na vida adulta (1).

É de conhecimento geral que a obesidade e doenças associadas constituem um problema grave de saúde pública. Dados recentes da Organização Mundial de Saúde estimam que 650 milhões de adultos sejam obesos, aproximadamente 13% da população mundial (3). Nota-se, portanto, que o estímulo ao esporte na adolescência como forma de fomentar um hábito saudável de atividade física pode contribuir para controlar o avanço da obesidade em todo mundo, pois, decorrente da obesidade ocorrem outras doenças como a hipertensão arterial, síndrome metabólica, diabetes tipo II e doenças cardiovasculares (2).

Ademais desses benefícios de ordem fisiológica, sabe-se que o esporte tem sido exitosamente utilizado como estratégia no tratamento de problemas psíquicos, como ansiedade, estresse e depressão. Tendo em vista o esforço dos agentes públicos com campanhas para tratar este tema, é importante salientar o papel do esporte que tem demonstrado grande eficácia em diversos estudos científicos para tratar doenças psíquicas (1). Dessa forma, o evento proposto visa também atuar como agente de integração social e promoção de práticas saudáveis de saúde psicológica.

II - APRESENTAÇÃO

Art. 1º- O presente documento dispõe sobre o regulamento geral do I Torneio Interclasse do IFMG – Campus Governador Valadares.

III - FINALIDADES

Art. 2º - O **TORNEIO INTERCLASSE DO IFMG** é uma promoção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG – Campus Governador Valadares, tendo como finalidades:

§ 1º Promover a formação humana através da prática desportiva;

§ 2º Valorizar o caráter educativo e socializador através do desporto;

§ 3º Respeitar o coletivo e as diferenças, criando a oportunidade de demonstrar o aprendizado esportivo adquirido nas aulas de Educação Física.

§ 4º Integrar social e culturalmente corpo discente e servidores, fortalecendo o vínculo entre comunidade acadêmica.

IV – MODALIDADES E FASES DA COMPETIÇÃO

Art. 3º - O **I TORNEIO INTERCLASSE DO IFMG-GV** será realizado em 2 (duas) etapas a saber:

ETAPAS	MODALIDADES	DATA	PERÍODO
PRIMEIRA	FUTSAL – jogos classificatórios	17/10/2018	14h às 18h
SEGUNDA	FUTSAL – jogos eliminatórios	19/10/2018	14h às 18h
TERCEIRA	FUTSAL – jogos finais	24/10/2018	14h às 16h

Art. 4º - Relação de alunos por modalidades:

§ 1º Cada turma poderá inscrever:

Modalidades	Sexo	Nº de participantes
FUTSAL	Masc/fem.	Até 12 alunos/sexo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REGULAMENTO GERAL**



§ 1º Cada Turma poderá ser acompanhada por 1 Padrinho(a), o qual poderá ser um professor(a) ou servidor(a) do Campus Governador Valadares.

VII - PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - Os alunos participantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente o curso na modalidade técnico integrado.

§ 1º Poderão participar do **I TORNEIO INTERCLASSE DO IFMG-GV** alunos de até 19 (dezenove) anos completados no ano da competição, ou seja, alunos nascidos em **1999**.

VIII - INSCRIÇÕES

Art. 6º – A inscrição deverá ser realizada em formulário próprio, contendo o número de matrícula de cada estudante e a data de nascimento.

§ 1º O Local de entrega da inscrição será o Setor de Assistência ao Estudante, localizado no prédio de Ensino. A inscrição deverá ser feita com o depósito da ficha na pasta do Prof. Danilo Gomes Moreira no dia 16/10, até às 12h.

§ 2º Quaisquer informações erradas na ficha de inscrição acarretarão à exclusão da equipe.

§ 3º Uma vez realizada a inscrição, não será permitida a alteração da relação de inscritos.

IX - PERÍODO E LOCAL DO ENCONTRO

Art. 7º - Os jogos serão realizados anualmente, com data definida e incluída no calendário anual de eventos do IFMG-GV.

Art. 8º - A data de realização dos jogos será proposta pela organização do evento.

X – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 9º - A Comissão Disciplinar será definida pela organização do evento e terá como responsabilidade:

- I. Receber denúncia por escrito sobre irregularidades acontecidas;
- II. Receber recurso por escrito dos participantes;
- III. Processar e julgar as infrações;
- IV. Reunir-se após o último jogo de cada dia do evento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REGULAMENTO GERAL**



§ 1º Das decisões da Comissão Disciplinar não caberão recursos;

XI- PREMIAÇÃO

Art. 10 - Serão outorgadas medalhas aos alunos e troféus às equipes classificadas em 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar.

Art. 11 - Será incluída na premiação medalha para o Padrinho(a).

XII - FORMAS DE DISPUTA

Art. 12 - Cada Etapa será disputada de acordo com o número de campi inscritos.

§ 1º Seis ou mais participantes, serão divididos em chaves em sistema de rodízio simples, levando em consideração o menor número de jogos para integralizar 1º fase da competição. A 2º fase será disputada com cruzamento olímpico nas semifinais e disputa de 1º e 3º lugares;

§ 2º Três a cinco participantes, chave única com rodízio simples; com posterior jogo final com os dois melhores colocados.

§ 3º Dois participantes, melhor de 3 jogos.

XIV- DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - Toda e qualquer comunicação das comissões será realizada através de Boletins Oficiais, expedidos aos participantes e afixado em local previamente determinado.

Art. 14 – A equipe de comunicação do Campus Governador Valadares será responsável pela cobertura jornalística do evento e divulgação publicitária.

Art. 15 - Em caso de indisciplina, a Comissão Disciplinar tomará as medidas cabíveis para assegurar o bom andamento do **I TORNEIO INTERCLASSE DO IFMG-GV**.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Disciplinar e/ou organização geral do **I TORNEIO INTERCLASSE DO IFMG-GV**.

FUTSAL

Art. 17. Cada turma poderá inscrever até 12 atletas na súmula e em condições de jogo.

§ 1º A ficha de inscrição deverá ser entregue nos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, sob pena de não participação nos jogos.

Art. 18. Durante os jogos serão obedecidas as regras oficiais da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal), ressalvando-se os dispositivos nos demais artigos deste Regulamento Específico, do Regulamento Geral e dos Editais.

Art. 19. A duração das partidas será de acordo com a tabela abaixo:

1º ETAPA – JOGOS CLASSIFICATÓRIOS

Sexo	Tempo	Intervalo	Tempo Técnico
Masculino	10 x 10 min.	2 minutos	Sem direito a pedido de tempo.
Feminino	8 x 8 min.	2 minutos	

2º ETAPA – JOGOS ELIMINATÓRIOS

Sexo	Tempo	Intervalo	Tempo Técnico
Masculino	20 x 20 min.	5 minutos	Um pedido de tempo por período.
Feminino	15 x 15 min.	5 minutos	

3º ETAPA – JOGOS FINAIS

Sexo	Tempo	Intervalo	Tempo Técnico
Masculino	20 x 20 min.	5 minutos	Um pedido de tempo por período.
Feminino	15 x 15 min.	5 minutos	

Art. 20. Quando uma ou ambas equipes não se apresentarem em condições para a realização da partida, será considerado o placar de WxO. O tempo de tolerância para início do jogo seguinte ao WxO será de 10 (dez) minutos, a partir da configuração do WxO, salvo as situações em que o responsável pela equipe estiver atuando em outro jogo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REGULAMENTO GERAL**



Parágrafo Único O placar de WxO será de 03 x 00.

Art. 21. As equipes deverão apresentar-se uniformizadas com camisas (preferencialmente numeradas), calções (de mesma cor) e meias (de mesma cor). Em caso da turma não possuir uniforme, será permitido utilizar o uniforme do IFMG ou camisa da turma, desde que padronizadas. Todos os alunos deverão, obrigatoriamente, usar tênis, sendo proibido o uso de calçados com trava.

Parágrafo Único Se houver igualdade de cores de uniformes, a equipe que estiver à esquerda na tabela deverá providenciar a troca dos mesmos. Se não houver a possibilidade, a organização geral deverá providenciar coletes ou camisas numeradas para ceder à equipe visitante.

Art. 22. Poderá permanecer no banco de reservas durante o jogo o Padrinho (a), além dos alunos suplentes uniformizados e em condições de participar do jogo.

Art. 23. As normas de disputa serão adotadas sempre observando as normas de disputa do Regulamento Geral.

§ 1º A classificação será estabelecida pelo maior número de pontos conquistados, considerando:

Vitória - 3 pontos;

Empate - 1 ponto;

Derrota - 0 ponto;

Ausência (WxO) – 0 ponto.

§ 2º Em caso de empate pelo número de pontos conquistados, deverão ser observados os critérios abaixo, nesta ordem:

I. Confronto direto;

II. Maior saldo de gols;

III. Maior nº de gols marcados;

IV. Menor nº de gols sofridos;

V. Gols average;

VI. Menor nº de cartões vermelhos;

VII. Menor nº de cartões amarelos;

VIII. Sorteio.

§ 3º Caso o empate se estabeleça entre três ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto, considerando os resultados das equipes envolvidas.

Art. 24. Estarão automaticamente suspensos da próxima partida de suas respectivas equipes, independente de outras penalidades, os jogadores inscritos que tiverem 2 (dois) cartões amarelos ou 1 (um) cartão vermelho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REGULAMENTO GERAL**



Parágrafo Único Os alunos punidos com o cartão vermelho deverão cumprir suspensão automática de um jogo e o relatório da arbitragem encaminhado à comissão disciplinar, se for o caso.

Art. 25. O aluno (atleta) que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

Art. 26. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela COL/COPES do I **TORNEIO INTERCLASSE DO IFMG-GV**